

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, VALORIZAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**Grelha de Classificação Final**

A ordenação final dos candidatos que completem procedimento concursal é efetuada por ordem decrescente, de acordo com a escala classificativa de zero a vinte valores, com valoração até às centésimas, em resultado da média aritmética ponderada de 70% e 30% das classificações obtidas, respetivamente, na avaliação e discussão curricular e na prova prática.

Os resultados da avaliação e discussão curricular e da avaliação da prova prática, se não forem atribuídos por unanimidade, serão obtidos pela média aritmética das classificações atribuídas por cada membro do júri, em igual proporção.

A lista unitária de ordenação final será obtida numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (ADC \times 0,70) + (PP \times 0,30)$$

Em que:

CF - Classificação Final

ADC-Avaliação e Discussão Curricular

PP - Prova Prática

Método de Seleção	Pontuação (0 a 20 Valores)
Avaliação e Discussão Curricular (ADC)	
Prova Prática (PP)	
Classificação Final $ADC \times 0,70 + PP \times 0,30$	

Braga, 20 fevereiro de 2025

O Júri,

Presidente: Dr.ª Almerinda Maria Alves Barroso Pereira

1ª Vogal: Dr.ª Maria de Fátima Reis Clemente

2ª Vogal: Dr.ª Maria Rosalina Barroso